

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.926, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO HORAS AO DE SERVIDOR WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de novembro de 2025, ao servidor Wemerson da Silva Nogueira, matrícula nº 3.760, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Presidente